



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 09/2013

Montenegro, 30 de julho de 2013.

Informamos ao Setor de Patrimônio, referente ao bem discriminado abaixo:

(x) A transferência

() O Tombamento

() A Baixa

De: **Câmara de Vereadores**

Para: **EMEI Santo Antônio**

Nº DA PLAQUETA	DESCRIÇÃO	Valor
25929	Computador – Gabinete c/ mouse e teclado	R\$ 2.708,86
26583	Monitor 17' AOC	R\$ 454,00
25925	Nobreak bivolt – 110-1,3 KVA	R\$ 207,00

Motivo: Com a recente aquisição de vinte e cinco computadores ALL IN ONE DELL OPTIPLEX 9010, com seus respectivos nobreaks, por meio da licitação Tomada de Preços n.º 02/2012, os bens acima descritos tornaram-se inservíveis para a atual demanda do processo legislativo da Câmara de Vereadores. Com a transferência dos computadores completos (CPU, teclado, mouse, nobreak e monitor), e prontos para serem imediatamente utilizados (empresa que presta assistência técnica para a Câmara procedeu à formatação dos dados existentes e instalação dos programas necessários para seu funcionamento), para a EMEI Santo Antônio, a mesma poderá utilizá-lo, de modo a propiciar a inclusão digital e o ensino de informática aos alunos da rede municipal de educação.

Observações: As respectivas licenças de Windows e Word foram encaminhadas juntamente com os equipamentos.

Maria Cristina Moysés
Secretária Geral - Câmara Municipal

Rosemari Almeida
Presidenta da Câmara Municipal

RECEPTOR

Declaro que recebi os bens acima especificados, que a partir desta data estarão sob minha responsabilidade.

Patrícia Franz
Diretora da EMEI Santo Antônio